



18 DE JUNHO 2010
Sexta-feira

- **DIFICULDADES PARA ENCONTRA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**
 - Entrevista concedida pelo Sr. Alcino A. Tigrinho – Presidente do SINDIMETAL/PR
- **CENTRAIS SINDICAIS DEFENDEM FIM DO FATOR PREVIDENCIÁRIO**
- **SERVIDORES DO MTE PERMANECEM EM GREVE**
- **BUSCA POR CRÉDITO EMPRESARIAL CAI 1,5% EM MAIO**
- **EXPORTADOR PODE PEDIR DEVOLUÇÃO DE CRÉDITOS EM JULHO**
- **VENDAS DE VEÍCULOS CAEM 2,6% NA 1ª QUINZENA DE JUNHO**
- **MF CRIA PROCEDIMENTO ESPECIAL DE RESSARCIMENTO DE PIS/COFINS**
- **LEI EXIGE BACHARELADO PARA EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL**

Câmbio		
Em 18/06/2010 às 10h00		
	Compra	Venda
Dólar	1,777	1,779
Euro	2,197	2,220

Fonte: BACEN

DIFICULDADE PARA ENCONTRAR MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

Entrevista concedida pelo Sr. Alcino A. Tigrinho – Presidente do SINDIMETAL/PR

17/06/2010 – Hora H News

Não são somente os setores da construção civil e da indústria naval que estão sofrendo com a escassez da mão-de-obra especializada. Empresários do setor metalmeccânico também estão tendo dificuldades na hora de contratar. Segundo Alcino de Andrade Tigrinho, Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Paraná (Sindimetal/PR), em 2007 e 2008 as empresas tiveram que investir em treinamentos próprios para compor o seu quadro de trabalhadores. Com a crise, ainda de acordo com Tigrinho, alguns, infelizmente, tiveram que ser desligados de seus postos e agora não estão voltando para estas fábricas. "Estes profissionais ou já estão trabalhando, ou mudaram de área. Agora, os empresários estão precisando investir novamente, sempre sem garantia de que estes empregados treinados irão permanecer nas indústrias", explica. Tigrinho cita uma pesquisa da consultoria internacional de recursos humanos Manpower, que mostrou que quase dois terços dos empregadores brasileiros encontram dificuldades de encontrar pessoas qualificadas para preencher cargos disponíveis. "Nesta pesquisa, 64% dos empresários brasileiros disseram ter dificuldades para preencher suas vagas com profissionais qualificados. No Paraná não é diferente", comenta. E continua: "As empresas do segmento vão ter, novamente, um custo alto para formar centros internos de aprimoramento e capacitação. Tudo isso sem ajuda do governo, ou qualquer redução tributária voltada para este fim", destaca. O Presidente do Sindimetal/PR fala que uma ação eficaz seria utilizar verba do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para qualificar trabalhadores que estejam empregados. "A exemplo dos tantos benefícios hoje existentes, este poderia ser o bolsa-empresa. Assim, a empresa não precisaria deixar de investir para crescer e os trabalhadores conseguiriam ter cada vez mais experiência. Com a utilização de recursos como este, poderíamos se não resolver, minimizar esse problema. Mas, caso não sejam adotadas políticas públicas de qualificação, as empresas não conseguirão, sozinhas, reverter este quadro", finaliza.

CENTRAIS SINDICAIS DEFENDEM FIM DO FATOR PREVIDENCIÁRIO

18/06/2010 – O Estado do Paraná

As centrais sindicais continuam unidas para ainda arrancar do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva o fim da contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos e do fator previdenciário. A PEC 555/2006, do ex-deputado Carlos Mota (PSB-MG), que propõe o fim da contribuição dos inativos, está em comissão da Câmara. Já o fim do fator previdenciário foi vetado pelo presidente na medida provisória (MP) que deu reajuste de 7,72% aos 8,3 milhões de aposentados que ganham benefício acima do salário mínimo, mas as centrais já pediram ao governo uma audiência para reabrir a negociação sobre o assunto.

Segundo o deputado Paulo Pereira da Silva (PDT-SP), que também preside a Força Sindical, já foi pedida uma audiência com Luiz Dulci, secretário-geral da Presidência, "para tratar do fator previdenciário". No caso da contribuição dos inativos, há pelo menos duas correntes no debate: a que quer o fim puro e simples da contribuição e a que acha que pode aprovar uma flexibilização.

A flexibilização poderia determinar, por exemplo, que a partir de certa idade o aposentado ficaria isento da contribuição ou que uma escala de idades permita a redução progressiva da contribuição. Hoje, a contribuição é de 11% sobre a parte do benefício acima do teto da Previdência, que hoje está em R\$ 3.467,40. As informações são do jornal **O Estado de S. Paulo**.

SERVIDORES DO MTE PERMANECEM EM GREVE

18/06/2010 – O Estado do Paraná

Os servidores públicos do Ministério do Trabalho (MTE) decidiram, em assembleia realizada na noite da última quarta-feira, em Brasília, dar continuidade à greve aderida por servidores do MTE em 22 estados.

Considerando os 40 dias de paralisação no final do ano passado, a greve já ultrapassou a marca de 120 dias fato que coloca a greve como a maior do País. No Paraná 150 servidores do total de 200 que atuam no Estado cruzaram os braços.

A greve por tempo indeterminada realizada pelos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) desde o último dia 6 de abril. Dentre as reivindicações, a categoria pede a implantação de um novo plano de carreira, a contratação de novos servidores, a melhoria das condições de trabalho e a criação de uma nova jornada de trabalho com atendimento ao público de 12 horas.

Mesmo com o tempo estendido do movimento dos servidores, o Ministério do Planejamento, que poderia deliberar o atendimento às reivindicações da categoria, ainda não se manifestou sobre o assunto.

BUSCA POR CRÉDITO EMPRESARIAL CAI 1,5% EM MAIO

18/06/2010 – O Estado do Paraná

A procura por crédito pelas empresas caiu 1,5% em maio, na comparação com abril, informou hoje a Serasa Experian, empresa especializada em análise de crédito. Esta foi a segunda queda mensal seguida do Indicador Serasa Experian da Demanda das empresas por crédito. Na comparação com maio de 2009, houve alta de 4,6%, o menor crescimento em base anual dos últimos quatro meses.

De acordo com os técnicos da Serasa Experian, a queda da procura por crédito foi puxada pelas empresas de pequeno porte. As micro e pequenas empresas registraram baixa de 1,6% na demanda por crédito em maio, em relação a abril, enquanto as médias empresas apresentaram alta de 0,5% e as grandes avanço de 0,4%.

No acumulado de 2010 até o fim de maio, as grandes empresas aumentaram em 14,2% a procura por crédito, na comparação com os primeiros cinco meses do ano passado. Já as micro e pequenas empresas registram crescimento de 12,0% e as médias empresas, alta de 7,9%, na mesma base de comparação.

Setores

Segundo os dados da Serasa Experian, as empresas do setor de serviços lideraram a queda da demanda por crédito em maio, com um recuo de 2,2% em relação a abril. A demanda entre as empresas do setor industrial caiu 1,5% e a procura por crédito no setor comercial registrou baixa de 1,0%.

Em 2010, até maio, as empresas comerciais lideram a busca por crédito, com alta acumulada de 11,5% em relação aos cinco primeiros meses de 2009. Em seguida aparecem as empresas de serviços (alta de 10,9%) e as indústrias (alta de 6,9%).

Em maio, apenas o Sudeste registrou aumento na demanda por crédito ante abril, de 0,2%. As demais regiões apresentaram recuo na procura por crédito: Centro Oeste (baixa de 5,5%), Norte (recoo de 1,1%), Nordeste (queda de 1,0%), Sul (baixa de 4,4%). A pesquisa da Serasa Experian considera uma mostra de 1,2 milhão de empresas.

EXPORTADOR PODE PEDIR DEVOLUÇÃO DE CRÉDITOS EM JULHO

17/06/2010 – O Estado do Paraná

A devolução acelerada de crédito de PIS/Cofins e IPI para as empresas exportadoras valerá para os direitos obtidos a partir do segundo trimestre deste ano e poderá ser requerida a partir de julho, informou o assessor do gabinete da Receita Federal, Otoniel Lucas Junior. O Ministério da Fazenda publicou hoje no Diário Oficial a portaria 348, que regulamenta esse benefício, anunciado no âmbito do pacote de estímulos ao setor exportador.

De acordo com o coordenador de ressarcimento, compensação e restituição da Receita, Sérgio Augusto Machado, a medida pode devolver aos cofres das empresas, neste ano, um total de cerca de R\$ 1 bilhão, se todas as empresas que tiverem direito atenderem aos requisitos para obtenção do benefício. No entanto, a liberação de recursos estará sujeita à disponibilidade do caixa do Tesouro Nacional.

A cada trimestre, segundo os técnicos da Receita, o setor exportador acumula créditos da ordem de R\$ 1 bilhão por conta do pagamento de tributos embutidos no preço dos insumos adquiridos pela empresa exportadora. Esse tipo de empresa tem um tratamento tributário privilegiado. Normalmente, o crédito tributário obtido pelas empresas pode ser devolvido pela Receita em até cinco anos. A nova medida permite que 50% dos créditos tributários gerados no trimestre sejam devolvidos em até 30 dias.

Para fazer jus ao benefício, as empresas têm de atender a cinco requisitos: regularidade fiscal (ou seja, ter certidão negativa de débito), não ter sido submetida ao regime especial de fiscalização (que é uma ação para contribuintes com muitos problemas com a Receita), manter Escrituração Fiscal Digital, ter efetuado exportações nos quatro anos anteriores ao pedido e vendendo pelo menos 30% para o exterior, e não ter mais de 15% de pedidos indeferidos ou não homologados de compensações de créditos nos dois anos anteriores ao pedido.

"Estamos dando um tratamento mais ágil, dentro de critérios técnicos e da segurança do Estado", afirmou Otoniel Junior. Ele explicou que o requerimento para o ressarcimento acelerado deve ser feito após o fechamento dos dados contábeis de cada trimestre, por meio da internet.

De acordo com Sérgio Machado, no primeiro trimestre deste ano, o total de créditos tributários requeridos pelas empresas brasileiras (incluindo não exportadoras) foi de R\$ 3,7 bilhões, sendo em torno de R\$ 1 bilhão das companhias com vendas ao exterior e que foram beneficiadas pela medida. Mas esse dinheiro e o estoque de créditos dos trimestres anteriores não são alcançados pela medida, seguindo o prazo normal de cinco anos.

Para a medida entrar definitivamente em vigor, ainda falta o normativo interno para os auditores da Receita, mas os técnicos afirmaram que ele estará pronto para que as empresas possam pedir a devolução dos créditos a partir de julho.

VENDAS DE VEÍCULOS CAEM 2,6% NA 1ª QUINZENA DE JUNHO

17/06/2010 – O Estado do Paraná

Os emplacamentos de veículos novos no mercado brasileiro somaram 129.796 unidades nos primeiros 15 dias de junho, o que traduz uma queda de 2,6% ante igual período de 2009, segundo a Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabreve). Na comparação à primeira quinzena de maio passado, houve alta de 12,19%. Os dados incluem automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus.

Levando-se em conta o desempenho de todos os segmentos analisados pela Fenabreve, que inclui motos e implementos rodoviários, o setor automotivo vendeu 211.786 unidades na primeira quinzena deste mês, alta de 2,80% sobre o mesmo intervalo de 2009 e de 8,84% ante maio.

Considerando apenas automóveis e comerciais leves, as vendas na primeira parte de junho caíram 4,49%, para 122.353 unidades, ante período idêntico do ano passado. No confronto com maio, houve um acréscimo de 13,72% no número de emplacamentos.

Já a venda de caminhões e ônibus, com 7.443 unidades em junho, avançou 44,33% frente aos 15 dias de junho de 2009. Em relação a maio, porém, o indicador baixou 8,15%.

Ainda de acordo com a Fenabreve, foram vendidas 76.833 motocicletas em junho, alta de 11,32% sobre a parcial do sexto mês de 2009 e de 4,55% quando comparadas com maio último.

As vendas de implementos rodoviários somaram 2.448 unidades no mês passado, elevação de 36,38% sobre junho de 2009. Relativamente a maio, ao contrário, foi registrada uma baixa de 11,18%.

MF CRIA PROCEDIMENTO ESPECIAL DE RESSARCIMENTO DE PIS/COFINS

17/06/2010 – Notas COAD

O Ministério da Fazenda publicou no Diário Oficial da União de hoje, 17/6, a Portaria 348/2010 instituindo procedimento especial de ressarcimento de créditos de PIS/Pasep, de Cofins e de IPI.

Os créditos do PIS e da Cofins de que trata a Portaria são aqueles apurados somente em relação a custos, despesas e encargos vinculados à receita de exportação, e que, após o final de cada trimestre do ano civil, não tenham sido utilizados para dedução do valor das referidas contribuições a recolher, decorrentes das demais operações no mercado interno, ou não tenham sido compensados com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Receita Federal.

Entre outras disposições a Portaria estabelece que a Receita Federal, no prazo máximo de 30 dias contados da data do Pedido de Ressarcimento, efetuará o pagamento de 50% do valor pleiteado por pessoa jurídica que atenda, cumulativamente, às seguintes condições:

- cumpra os requisitos de regularidade fiscal para o fornecimento de certidão negativa ou de certidão positiva, com efeitos de negativa, de débitos relativos aos tributos administrados pela RFB e à Dívida Ativa da União administrada pela PGFN;

- não tenha sido submetida ao regime especial de fiscalização nos 36 meses anteriores à apresentação do pedido;

- esteja obrigada a manter Escrituração Fiscal Digital;

- tenha efetuado exportações em todos os 4 anos-calendário, anteriores ao do pedido, observado que, nos segundo e terceiro anos-calendário anteriores, a média das exportações tenha representado valor igual ou superior a 30% da receita bruta total; e

- nos 24 meses anteriores à apresentação do pedido objeto do procedimento especial, não tenha havido indeferimentos de Pedidos de Ressarcimento ou não homologações de compensações, relativos a créditos de PIS, Cofins e IPI, totalizando valor superior a 15% do montante solicitado ou declarado.

- A Receita Federal editará normas complementares necessárias à implementação do procedimento especial de ressarcimento de que trata esta Portaria.

LEI EXIGE BACHARELADO PARA EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

17/06/2010 – Notas COAD

O Decreto-lei 9.295/46, com alteração promovida pela Lei 12.249/2010, que resultou do projeto de conversão da Medida Provisória 472/2009, estabelece que os contabilistas somente poderão exercer a profissão após a regular conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos.

Continuam com o seu direito ao exercício da profissão os Técnicos em Contabilidade já

registrados em Conselho Regional de Contabilidade e os que venham a fazê-lo até 1º de junho de 2015.